



## **PARECER JURÍDICO 250/2025**

**CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE COMPUTADOR - SSD 480 GB**

### **PARECER**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS CONTIDAS NESTE OPINATIVO.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de expediente administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças com o objetivo de obter análise e parecer jurídico acerca da viabilidade da contratação de peça de computador – SSD 40 GB – para substituir o HD no computador do Setor Administrativo pela Assistente



O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece a dispensa de licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

O limite para dispensa de licitação em razão do valor foi atualizado anualmente. De acordo com o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, o limite para compras e outros serviços (inciso II do art. 75) é de **R\$ 62.725,59**.

No caso em análise, o valor mais vantajoso para a Administração Pública é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), proposto pelo fornecedor **E-TECH INFORMÁTICA**.

Este valor é manifestamente inferior ao limite de dispensa de licitação previsto em lei, o que enquadra o processo na modalidade de contratação direta por valor.

A despesa é de natureza ínfima e a realização de um processo licitatório completo, com suas etapas formais e de publicidade, geraria custos administrativos e operacionais superiores ao valor do próprio objeto. A dispensa, neste caso, atende ao princípio da economicidade e da eficiência, evitando o dispêndio desnecessário de recursos públicos e humanos.

Ademais, o Termo de Referência, documento essencial para a contratação, define de maneira clara e precisa o objeto, ou seja, um compartimento externo para funcionar como HD, mais especificamente, o SSD 480 gb, Kingston A400, Leitura 500mb/s, Gravação 450 mb/s.

A especificação detalhada demonstra que o bem é de natureza comum e que sua aquisição é destinada a sanar uma falha que prejudica o



Nesse sentido, **RECOMENDA-SE**:

- a) **Homologação da contratação:** A contratação deve ser realizada com o fornecedor **E-TECH INFORMÁTICA**, que apresentou a proposta de menor valor, R\$ 310,00, ou seja, a mais vantajosa para a Administração Pública;
- b) **Formalização e Publicação:** O processo deve ser formalizado de acordo com a legislação aplicável para contratações diretas, contendo todos os documentos necessários e devidamente publicado na imprensa oficial.

Por fim, cumpre salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa.

Ademais, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.  
À consideração superior.